



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTRARIA SGP/UNILAB Nº 719, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024**

**A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB**, nomeada pela Portaria Reitoria/Unilab nº 196, de 26 de junho de 2024, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 124, de 01/07/2024, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 885, de 03/08/2018, publicada no DOU nº 183 de 07/08/2018, alterada pela Portaria da Reitoria nº 906, de 09/08/2018, publicada no DOU nº 156 de 14/08/2018, no uso das atribuições a ela conferidas,

Considerando o que consta no Processo nº **23282.018567/2024-02**, resolve:

**Art. 1º Alterar as portarias listadas abaixo do(a) servidor(a) docente **MATILDE RIBEIRO**:**

Portaria	Alterar para
Portaria SGP/Unilab Nº 436/2020, publicada no Boletim de Serviço da Unilab de 25 de agosto de 2020.	Onde se lê: "conta seus efeitos a partir de 07 de julho de 2020", leia-se: "conta seus efeitos a partir de 09 de maio de 2019".
Portaria SGP/Unilab Nº 463/2022, publicada no Boletim de Serviço da Unilab de 26 de julho de 2022.	Onde se lê: "conta seus efeitos a partir de 07 de julho de 2022", leia-se: "conta seus efeitos a partir de 09 de maio de 2021".
Portaria SGP/Unilab Nº 442/2024, publicada no Boletim de Serviço da Unilab de 02 de agosto de 2024.	Onde se lê: "conta seus efeitos a partir de 07 de julho de 2024", leia-se: "conta seus efeitos a partir de 09 de maio de 2023".

**Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação em Boletim de Serviço.**

**REBECA CAVALCANTE PINHEIRO LIMA**  
Superintendente de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **REBECA CAVALCANTE PINHEIRO LIMA**, **SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS**, em 08/11/2024, às 15:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?  
acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1051913** e  
o código CRC **8EE7FD26**.

---

---

**Referência:** Processo nº 23282.018567/2024-02

SEI nº 1051913